



Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD

10-11

RESULTADOS PRIMEIRO SEMESTRE

31 DEZEMBRO 2010

INFORMAÇÃO SEMESTRAL NÃO AUDITADA



Índice

	Pág.
○ RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2
○ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Demonstração dos Resultados	3
Balanço	4
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexos às Demonstrações Financeiras	7

SPORTING CLUBE DE PORTUGAL- Futebol, SAD

Sede Social: Estádio José Alvalade - 1600 LISBOA

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva nº. 503 994 499

Capital Social: 39 000 0000 Euros

(Sociedade Aberta)



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados e respectivos anexos reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2010.

1. ACTIVIDADE NO SEMESTRE

1.1 O semestre foi marcado pelo início da concretização das operações financeiras a implementar no quadro da reestruturação financeira aprovada na Assembleia Geral de 9 de Setembro de 2010, mas infelizmente também por, pelo segundo ano consecutivo, os resultados desportivos terem sido francamente inferiores aos que seria natural, sobretudo pelos investimentos feitos na equipa principal desde Janeiro de 2010.

1.2 Preparação da época 2010/11

Verificaram-se os seguintes investimentos a nível do plantel:

- Foram adquiridos os passes dos jogadores Nuno André Coelho (F.C. Porto), Jaime Valdés (Atalanta), Alberto Zapater (Génova).
- Foram contratados os jogadores Nuno Ribeiro “Maniche” e Timo Hildebrand.
- Foi cedido pelo Internacional de Porto Alegre à SCP – Futebol. SAD, por uma época, o jogador Tales Souza.
- Por outro lado, foram concretizadas as cedências definitivas dos jogadores João Moutinho (F.C. Porto), Miguel Veloso (Génova) e Tonel (Dínamo de Zagreb).



- Foram concretizados os seguintes contratos de Investimento:
 - Venda de 50% dos direitos económicos dos jogadores Marco Torsiglieri, Eric Dier e Tobias Figueiredo ao Fundo “Quality Fotball Ireland Limited (QFIL)”;
 - Venda de 40% dos direitos económicos do jogador Edson Siteo “Mexer” à empresa Traffic Sports Euripe, permanecendo a SCP – Futebol, SAD com 40% dos referidos direitos.

De registar ainda, a concretização das seguintes cedências temporárias de jogadores: Renato Neto, Nuno Reis e William Owusu ao Cercle de Brugges; João Gonçalves, Ricardo Batista e Edson Siteo “Mexer” ao Sporting Clube Olhanense; André Marques e Wilson Eduardo ao Sport Clube Beira Mar; Celso Honorato Junior à Associação Portuguesa dos Desportos; Bruno Pereirinha ao Vitória Sport Clube; Adrien Silva ao Maccabi Haifa; Amido Baldé ao Clube Desportivo Santa Clara; André Martins e Purovic ao Belenenses; e a partir do final de Dezembro ao Pinhalnovense e ao Cercle Brugges respectivamente; Rui Fonte ao Espanyol de Barcelona e Pedro Teodósio Mendes ao Servette Football Club; Stojkovic ao F.K. Partizan da Sérvia; Pedro Silva ao Portimonense e Pongolle ao Real Zaragoza.

1.3 Resultados Desportivos

Liga Nacional

Tal como referido, os resultados ficaram francamente aquém das expectativas, tendo terminado a 1ª volta no 3º lugar com apenas 27 Pontos.

Liga Europa

A equipa conseguiu o apuramento para a participação na fase de grupos da Liga Europa, tendo eliminado o F.C. Nordsjaelland com o resultado de (0-1) na Dinamarca e (2-1) em Lisboa, e o Brondby no Play-off com os resultados de (0-2) em Lisboa e (0-3) na Dinamarca.

A equipa acabou a Fase de Grupos em 1º lugar, tendo-se apurado para os 1/16 de final.



Taça de Portugal

A equipa eliminou o Estoril na 3ª Eliminatória e o Paços de Ferreira na 4ª Eliminatória contudo, foi eliminada na 5ª Eliminatória pelo Vitória de Setúbal após derrota no jogo efectuado em Setúbal.

1.4 Equipa Técnica

Foi contratado o Senhor José Peyroteo Couceiro para o cargo de Director Geral do Futebol, assumindo a responsabilidade da gestão de toda a estrutura do futebol da Sociedade, assegurando a coordenação do Futebol Profissional e do Futebol de Formação e reportando ao Conselho de Administração.

2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

2.1 Os resultados no Semestre mantêm-se positivos, por influência da rubrica “Proveitos com Transacções de Passes”, tal como referido no Relatório relativo ao 1º Trimestre deste Exercício. Em relação ao Exercício anterior, houve uma melhoria dos resultados consolidados de cerca de 9,5 milhões de Euros, passando de um prejuízo de Euros 6.996 milhares (Pró-forma) para um lucro de Euros 2.461 milhares.

2.2 Exploração

2.2.1 Proveitos Operacionais

Apesar de uma diminuição de proveitos relativos a “Participação nas Competições Europeias” (Paly-off da Liga dos Campeões em 08/09) de cerca de Euros 1.815 milhares, o acréscimo noutras rubricas permitiu uma diminuição de apenas Euros 500 milhares em relação ao Exercício anterior.

2.2.2 Custos Operacionais

De salientar o acréscimo nas rubricas “ Custos com Pessoal” e “ Amortizações com Passes de Jogadores”. Este acréscimo reflecte o esforço de investimento feito na equipa principal, o qual, tal como referido, não teve infelizmente a desejada contrapartida em termos de sucesso desportivo.



2.2.3 Custos Operacionais

O agravamento da rubrica “Custos e Perdas Financeiras” justifica-se, conforme consta na nota explicativa, pelo facto de se ter calculado pela 1ª vez em contas semestrais o desconto financeiro relativo à actualização de valores a receber e a pagar a medido e longo prazo.

2.3 Situação Patrimonial

2.3.1 A situação patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 ainda não reflecte os impactos positivos resultantes da reestruturação financeira, os quais só serão contabilizados no 3º Trimestre do exercício 2010/11.

2.3.2. A alteração na rubrica Activos Tangíveis deriva do Trespasse da “Academia Sporting”.

2.3.3. O acréscimo do Passivo consolidado em cerca de Euros 46.000 milhares, deve-se sobretudo à operação “Trespasse da Academia” (Euros 23.000 milhares) que será maioritariamente financiada por aumento de Capital no 3º Trimestre deste Exercício, a financiamentos adicionais obtidos (Euros 11.000 milhares) e a rendimentos a reconhecer relativos a direitos televisivos (Euros 8.250 milhares).

3. OUTROS FACTOS RELEVANTES

3.1. Reestruturação Financeira

Na sequência de aprovação do plano de reestruturação financeira na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de Setembro de 2010, foram efectuadas as seguintes operações financeiras, algumas das quais só se concretizaram em pleno no 3º Trimestre deste exercício:

(a) Trespasse de Academia Sporting Puma

Realizado em 6 de Outubro de 2010, que implicou um investimento global para a Sociedade de € 23 663 339,17.



(b) Aquisição da Sporting Comércio e Serviços, SA.

Em 30 de Novembro de 2011, o SCP, Futebol - SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting, SGPS, SA a totalidade da participação social por estes detidos (85% e 15% respectivamente), no capital social da Sporting Comércio e Serviços, SA.

(c) Redução do Capital Social

Realizada em 3 de Dezembro de 2010 a redução do capital social de Euros 42.000.000,00 para Euros 21.000.000,00, destinada à cobertura de prejuízos, mediante a redução do valor nominal da totalidade das acções representativas do capital social de Euros 2,00 para Euros 1,00.

(d) Aumento de Capital Social

Realizado em 17 de Janeiro de 2011 o aumento de capital social no montante de Euros 18.000.000,00, passando de Euros 21.000.000,00 para Euros 39.000.000,00, mediante novas entradas em dinheiro através de emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, através de subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos accionistas, pelo preço de subscrição de 1 Euro.

(e) Emissão de VMOC

Conforme comunicado à CMVM de 14 de Janeiro de 2011, foi integralmente subscrita a Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55.000.000 de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (“VMOC”), que foram oferecidos à subscrição dos accionistas e demais investidores detentores de direitos de subscrição do SCP Futebol - SAD.

A plena contabilização destas medidas permitirá à Sociedade, por um lado, elevar os seus Capitais Próprios, deixando de estar abrangida pela previsão do art. 35º do Código das Sociedades Comerciais, e, por outro lado, dotar a Sociedade de meios necessários à gestão da sua actividade.



3.2 Direitos Televisivos

Pela sua relevância, foi comunicado publicamente em 6 de Julho de 2010 que foram renegociadas as contrapartidas financeiras do contrato em vigor, da cedência de direitos de transmissão televisiva e publicidade dos jogos da equipa principal do Sporting, na condição de visitada, para a competição principal da Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

No âmbito desta renegociação, foi acordado ceder à PPTV (Grupo Controlinveste), em regime de exclusividade, os referidos direitos de transmissão televisiva e publicidade referentes às épocas de 2013/2014 até 2017/2018, inclusive.

Nos termos do acordo existente entre a SCS e a SCP – Futebol, SAD, os proveitos globais provenientes do acordo celebrado serão repartidos entre ambas, revertendo para a SCS, SA o montante de 75.6M€ e para o SCP, Futebol - SAD o de 32.4M€.

Na mesma data, a SCP – Futebol, SAD e o Sporting Clube de Portugal celebraram com a PPTV um acordo de princípios que visa regular a respectiva colaboração na criação e exploração de um canal de televisão para emissão de conteúdos ligados ao universo desportivo do Sporting Clube de Portugal (“Canal Sporting”).

Esta colaboração será consubstanciada na constituição de uma sociedade comum, participada maioritariamente por entidades do Grupo Sporting, que será a proprietária do Canal Sporting. O acordo em causa encontra-se sujeito à realização de um estudo de viabilidade económico-financeira.

3.3 Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral de 29 de Setembro de 2010 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para o mandato 2010/2014.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Rogério Paulo Castanho Alves

Vice-Presidente: Henrique Reynaud Campos Trocado

Secretário: Helena Isabel Jordão Morais Lima



Conselho de Administração:

Presidente: José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt

Vogal: José Filipe de Mello e Castro Guedes, que também usa José Filipe Nobre Guedes

Vogal: Francisco Manuel Caro de Sousa Louro

Vogal: João Frederico Lino de Castro

Conselho Fiscal:

Presidente: Agostinho Alberto Bento da Silva Abade

Membro efectivo: José Maria Espírito Santo Ricciardi

Membro efectivo: Alberto Luís Laplaine Fernandes Guimarães

Membro Suplente: José Alexandre da Silva Baptista

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

KPMG & Associados, SROC, S.A. (SROC nº 189), representada por:
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n 1081)”

3.4 Nova denominação da Sociedade

Na Assembleia Geral da Sociedade de 29 de Setembro de 2010, foi também deliberada a alteração da designação social da Sociedade para SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

3.5 Transacções de Dirigentes

No dia 3 de Dezembro de 2020, a Sporting – SGPS, SA e a Nova Expressão, SGPS,SA comunicaram à Sporting Clube de Portugal, SAD o aumento da participação qualificada da Sporting – SGPS, SA de 52,268% para 63,935%, na sequência da aquisição, por operação fora de bolsa, datada de 3 de Dezembro de 2010, de 2 465 000 acções de categoria B (correspondentes a 11,667% do capital da Sporting Clube de Portugal, SAD) à Nova Expressão, SGPS, SA, pelo preço total de € 4 930 000,00, a ser pago pela Sporting, SGPS em cinco prestações anuais, de Dezembro de 2010 a Dezembro de 2014.



4. FACTOS OCORRIDOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2010

4.1 Órgãos Sociais

O Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt, apresentou no dia 15 de Janeiro de 2011, a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, renúncias que produzirá efeitos no final do mês de Fevereiro de 2011, nos termos do disposto no art. 404º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais.

4.2 Cedência dos Direitos Desportivos do Jogador Liedson

A Sociedade chegou a acordo com o Sport Club Corinthians Paulista para a cedência dos direitos desportivos do jogador Liedson da Silva Muniz.

4.3 Director Departamento de Futebol Profissional

No dia 9 de Fevereiro de 2011 o Conselho de Administração decidiu revogar o Contrato de Prestação de Serviços e respectivo Aditamento celebrados com o Director do Departamento de Futebol Profissional, Francisco José Rodrigues da Costa.

4.4 Treinador Principal Equipa Sénior

No dia 28 de Fevereiro foi celebrado o Acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo com o Treinador Paulo Sérgio, tendo o Senhor José Peyroteo Couceiro passado a exercer as funções de Treinador para a Equipa Profissional do Sporting, até ao final da corrente época desportiva.

4.5 Actividade Desportiva

Liga Nacional

Infelizmente a performance da Equipa na Liga Nacional mantêm-se abaixo das expectativas, e, apesar do 3º lugar, tinha apenas 32 Pontos à 20ª Jornada.



Taça da Liga

Após a vitória na fase de grupos, a equipa vai disputar no dia 2 de Março de 2011 as meias-finais com o Sport Lisboa e Benfica.

Liga Europa

A equipa foi eliminada pelo Glasgow Rangers nos dezasseis avos de final, com os resultados de (1-1) em Glosgow e (2-2) em Lisboa.

5. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E SEUS ADMINISTRADORES

Por deliberação do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado não atribuir remuneração ao Administrador Executivo Pedro Mil-Homens e manter em vigor o contrato de prestação de serviços com a sociedade Pedro Mil-Homens, Lda., celebrado em 15 de Junho de 2001. Este administrador terminou o seu mandato em 29 de Setembro de 2010.

Não se registaram, para além do mencionado no parágrafo anterior, quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

6. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

As linhas de orientação da Sociedade para o futuro mantêm o desenvolvimento de uma política desportiva assente na Formação de jovens jogadores, nomeadamente através de uma gestão profissional e de infra-estruturas de apoio como as existentes na Academia Sporting, com a conseqüente redução das necessidades de investimento na aquisição de direitos desportivos de jogadores".

No entanto, deve simultaneamente ser reconhecida a necessidade de complementaridade entre jogadores oriundos da formação, com outros jogadores de reconhecido valor.

E, é fundamental cambe reconhecer que, para a obtenção de resultados, a rubrica "Proveitos com Transacção de Passes" tem que constituir um valor importante nos "Proveitos Operacionais" da Sociedade.

Estes princípios têm sido seguidos, justificam a inversão nos resultados verificados no semestre, e pretendemos vê-los reforçados no futuro próximo.



7. ACÇÕES PRÓPRIAS

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o exercício.

8. GOVERNO DA SOCIEDADE

Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos a lista de participações qualificadas, com informação sobre o número de acções detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, à data de 31 de Dezembro de 2010:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente:	3.439.010	16,376%
- Acções da categoria A	3.430.010	16,333%
- Acções da categoria B	9.000	0,043%
Através de:		
Acções de categoria B		
Sporting SGPS	13.441.222	64,006%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92	0,000%
Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122	0,001%
João Frederico Lino de Castro	1.500	0,007%
Mário Alberto Freire Moniz Pereira	200	0,001%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400	0,054%
Luis Palha da Silva	122	0,001%
Júlio Américo Sousa Rendeiro	144	0,001%
João Gonçalo Xara Brasil	522	0,002%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,002%
Tito Arantes Fontes	5.700	0,027%
Rui Gonçalves Ascenção	1.100	0,005%
Samuel Fernandes de Almeida	50	0,000%
Total imputável	16.901.784	80,484%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira		
Através de Sportinveste SGPS, SA	2.134.770	10,166%



As pessoas colectivas com participações superiores a 20%, à data de 31 de Dezembro, são:

SPORTING, SGPS, SA..... 64,006%

As participações detidas pelos membros do Corpos Sociais da Sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2010, são:

Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções	Número de Acções
Membros do Conselho de Administração:	
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92
Engº. José Filipe de Melo Castro Guedes	-
Dr. Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122
Dr. João Frederico Lino de Castro	1.500
Membros do Conselho Fiscal:	
Dr. Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500
Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400
Dr. Alberto Luis Laplaine Guimarães	-
Sociedade de Revisões Oficiais de Contas:	
KPMG & Associados - SROCS.A.representada por Dr. Vitor Ribeirinho	-

9 DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art. 246º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras referentes ao primeiro semestre do exercício 2010/2011 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o Relatório de Gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

Mais declara que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho da emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.



10. INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA

O Conselho de Administração optou, nos termos do disposto no Regulamento da CMVM nº 3/2006, por não sujeitar as demonstrações financeiras semestrais ao exame de auditor pelo que a informação semestral ora divulgada não se encontra auditada.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração

Dr. José Eduardo Fragoso Tavares Bettencourt

Engº José Filipe de Melo e Castro Guedes

Dr. João Frederico Lino de Castro

Francisco Manuel Caro de Sousa Louro



**Demonstração dos Resultados para os períodos de
6 meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma			
	EUR'000	EUR'000	EUR'000	EUR'000
	31.Dez.10	31.Dez.09	31.Dez.10	31.Dez.09
Proveitos operacionais				
Prestações de serviços	16.648	16.973	16.441	15.690
Outros proveitos operacionais	2.627	3.905	2.617	3.905
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores	19.275	20.878	19.058	19.595
Custos operacionais				
Fornecimentos e serviços externos	8.384	8.185	8.354	7.810
Custos com o pessoal	13.902	11.338	13.902	11.338
Amortizações excluindo depreciação do plantel	431	45	431	45
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	502	61	502	61
Outros custos operacionais	705	892	683	866
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores	23.924	20.521	23.872	20.120
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores (Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	8.293	5.579	8.293	5.579
	18.797	341	18.797	341
	10.504	(5.238)	10.504	(5.238)
Resultados operacionais	5.855	(4.881)	5.690	(5.763)
Custos e perdas financeiros	(2.690)	(1.293)	(2.345)	(1.245)
Proveitos e ganhos financeiros	183	39	183	39
Resultados antes de impostos	3.348	(6.135)	3.528	(6.969)
Impostos diferidos	783	861	783	861
Imposto sobre o rendimento	104	-	18	-
Resultado líquido do exercício	2.461	(6.996)	2.727	(7.830)
Resultado por acção (Euros)	0,12	(0,33)	0,13	(0,37)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



Balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 30 de Junho de 2010

ACTIVO	Notas	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		EUR'000 31.Dez.10	Pró-forma	EUR'000 31.Dez.10	EUR'000 30.Jun.10
			EUR'000 30.Jun.10		
Activo Não Corrente					
Activos fixos tangíveis	11	23.793	390	23.793	390
Activos fixos intangíveis - Valor do plantel	12	34.966	41.020	34.966	41.020
Investimentos financeiros	13	-	-	242	-
Outros activos não correntes - Grupo	14	74.239	71.390	67.726	68.014
Outros activos não correntes - Valores a receber	14	5.035	-	5.035	-
Activos por impostos diferidos	29	13.299	14.082	13.299	14.082
Total do Activo não corrente		151.332	126.882	145.061	123.506
Activo Corrente					
Clientes	15	22.068	4.944	10.048	2.790
Caixa e equivalentes de caixa	16	2.219	881	2.200	374
Outros devedores	17	7.460	4.219	7.878	2.890
Outros activos correntes	18	4.912	3.533	2.195	948
Total do Activo corrente		36.659	13.577	22.321	7.002
Total do Activo		187.991	140.459	167.382	130.508
Capital Próprio					
Capital social	19	21.000	42.000	21.000	42.000
Prémios de emissão de acções	19	6.500	6.500	6.500	6.500
Reservas e resultados acumulados	19	(79.252)	(70.845)	(69.942)	(64.481)
Resultado líquido do exercício	19	2.461	(28.187)	2.727	(26.461)
Total do Capital Próprio		(49.291)	(50.532)	(39.715)	(42.442)
Passivo Não corrente					
Provisões	20	2.001	2.081	1.308	1.388
Dívida financeira	21	90.137	96.215	29.087	38.249
Outros credores não correntes	22	5.433	12.249	5.433	12.249
Outros credores não correntes - Grupo	22	23.122	21.242	26.088	21.000
Outros passivos não correntes	23	-	-	50.189	53.141
Total do Passivo Não corrente		120.693	131.787	112.105	126.027
Passivo Corrente					
Dívida financeira	21	43.688	20.818	30.538	10.774
Fornecedores	24	17.804	21.372	17.726	21.276
Estado e outros entes públicos	25	3.897	2.606	2.519	2.322
Outros credores	26	20.969	4.262	20.938	4.243
Outros passivos correntes	27	30.231	10.146	23.271	8.308
Total Passivo corrente		116.589	59.204	94.992	46.923
Total do Passivo		237.282	190.991	207.097	172.950
Total do capital próprio e passivo		187.991	140.459	167.382	130.508

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios consolidados para os seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e exercício findo em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 (valores expressos em milhares de euros)

Consolidado	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios Emissão de Acções	Reserva Legal	Reserva de Justo Valor e Outras Reservas	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2009	(15.981)	42.000	6.500	3.506	5	(67.992)
Alteração do perímetro de consolidação	(7.158)	-	-	-	(7.158)	-
<i>Rendimento integral:</i>						
Resultado líquido do período	(6.996)	-	-	-	-	(6.996)
Total do rendimento integral	(6.996)	-	-	-	-	(6.996)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009 (pró-forma)	(30.135)	42.000	6.500	3.506	(7.153)	(74.988)
<i>Rendimento integral:</i>						
Variação de reservas de justo valor de derivados de cobertura de fluxo de caixa	794	-	-	-	794	-
Resultado líquido do período	(21.191)	-	-	-	-	(21.191)
Total do rendimento integral	(20.397)	-	-	-	794	(21.191)
Saldo em 30 de Junho de 2010 (pró-forma)	(50.532)	42.000	6.500	3.506	(6.359)	(96.179)
Ajuste após registo pró-forma da aquisição	(1.745)	-	-	-	(3.471)	1.726
Redução de Capital Social	-	(21.000)	-	-	-	21.000
<i>Rendimento integral:</i>						
Variação de reservas de justo valor de derivados de cobertura de fluxo de caixa	525	-	-	-	525	-
Resultado líquido do período	2.461	-	-	-	-	2.461
Total do rendimento integral	2.986	-	-	-	525	2.461
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(49.291)	21.000	6.500	3.506	(9.305)	(70.992)

Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e exercício findo em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 (valores expressos em milhares de euros)

INDIVIDUAL	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios Emissão de Acções	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2009	(15.981)	42.000	6.500	3.506	5	(67.992)
<i>Rendimento integral:</i>						
Resultado líquido do período	(7.830)	-	-	-	-	(7.830)
Total do rendimento integral	(7.830)	-	-	-	-	(7.830)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	(23.811)	42.000	6.500	3.506	5	(75.822)
<i>Rendimento integral:</i>						
Resultado líquido do período	(18.631)	-	-	-	-	(18.631)
Total do rendimento integral	(18.631)	-	-	-	-	(18.631)
Saldo em 30 de Junho de 2010	(42.442)	42.000	6.500	3.506	5	(94.453)
Redução de Capital Social	-	(21.000)	-	-	-	21.000
<i>Rendimento integral:</i>						
Resultado líquido do período	2.727	-	-	-	-	2.727
Total do rendimento integral	2.727	-	-	-	-	2.727
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(39.715)	21.000	6.500	3.506	5	(70.726)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos
em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		EUR'000 31.Dez.10	EUR'000 31.Dez.09
	EUR'000 31.Dez.10	EUR'000 31.Dez.09		
Actividades Operacionais:				
Recebimentos de Clientes, UEFA e Empresas do Grupo	65.720	21.815	36.500	20.054
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	49.567	3.704	22.583	2.902
Pagamentos ao Estado	7.381	5.270	5.958	4.572
Pagamentos ao Pessoal	8.161	9.762	8.161	9.762
Fluxo Gerado pelas Operações	611	3.079	(202)	2.818
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	-	-	-	-
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	611	3.079	(202)	2.818
Actividades de Investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Activos Intangíveis	6.300	-	6.300	-
Juros e Proveitos similares	1	39	1	39
	6.301	39	6.301	39
Pagamentos respeitantes a:				
Activos Intangíveis	10.232	3.390	10.232	3.390
	10.232	3.390	10.232	3.390
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	(3.931)	(3.351)	(3.931)	(3.351)
Actividades de Financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos Obtidos	22.802	3.139	10.490	938
	22.802	3.139	10.490	938
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos Obtidos	15.522	-	3.750	-
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	-	-	-	-
Juros e Custos Similares	2.799	2.419	958	950
	18.321	2.419	4.708	950
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	4.481	720	5.782	(12)
Varição de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	1.161	448	1.649	(545)
Efeitos das Diferenças Cambiais	177	2	177	2
Caixa e seus equivalentes no início do período	881	629	374	578
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.219	1.079	2.200	35

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Introdução

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designada apenas por "SCP Futebol, SAD" ou "Sociedade"), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

Actualmente, o capital social da SAD é de Euros 21.000 milhares, representados por 21 milhões de acções com o valor nominal de 1 euros.

b) Bases de apresentação

O SCP – Futebol, SAD apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas pela 1ª vez, como consequência da aquisição da subsidiária Sporting Comércio e Serviços, SA ("SCS") ao Sporting Clube de Portugal (85%) e Sporting, SGPS (15%), à data de 30 de Novembro de 2010.

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de Fevereiro de 2011.

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a SCP Futebol, SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committee' ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia.

No actual exercício a SCP Futebol, SAD adoptou normas e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 01 de Julho de 2009. Essas normas apresentam-se discriminadas na alínea y). De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, sempre que aplicáveis, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.



Para efeito de apresentação das primeiras demonstrações financeiras consolidadas, são apresentados comparativos pró-formas que assumem como pressuposto que a data de aquisição da SCS fosse retroagida a 30 de Novembro de 2009.

A cessão de créditos efectuada pelas subsidiárias do Grupo SCP para o SCP, em relação a valores a pagar pela SCS às empresas do Grupo SCP, foi realizada à data de 24 de Novembro de 2010. Esta operação para efeitos de preparação dos comparativos pró-forma, tem como pressuposto que a mesma se realizasse em 30 de Novembro de 2009.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas, no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a SCP Futebol, SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

c) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados do SCP Futebol, SAD e das suas subsidiárias (“Grupo” ou “Grupo SCP Futebol, SAD”), e os resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas, quando aplicável.

A partir de 1 de Julho de 2010, o Grupo SCP Futebol, SAD passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações das políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

Subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.



Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Concentrações empresariais sobre controlo conjunto

Concentrações empresariais que envolvem entidades controladas pela mesma parte antes e depois das transacções são consideradas “*under common control transactions*”.

O adquirente de um investimento financeiro de uma transacção “*under common control*” apresenta-se com a possibilidade de escolher qual a política contabilística que irá adoptar para as suas demonstrações financeiras consolidadas. Foi adoptado pelo Grupo a possibilidade de registar a transacção de acordo com os valores contabilísticos.

Nestas situações, a diferença entre o valor de aquisição e o valor contabilístico dos capitais próprios adquiridos é registada em reservas.

As normas contabilísticas requerem que para transacções semelhantes sejam aplicadas as mesmas políticas contabilísticas.

O SCP, Futebol – SAD adoptou esta política no registo da aquisição da SCS.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.



O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, resultante da sua actividade de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Activos tangíveis

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisições deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.



f) Activos intangíveis - Valor do Plantel

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação e prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e do intermediário na transacção.

Nas situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela sociedade é inferior a 100%, tal significa que, apesar de deter na totalidade os direitos desportivos, a SCP Futebol, SAD celebrou com terceiros um contrato de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura destes direitos.

Nas situações em que a SCP Futebol, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os custos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo o novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei nº 103/97 de 13 de Setembro.

A SCP Futebol, SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.

g) Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.



Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

h) Empréstimos e valores a receber

Os empréstimos e valores a receber são registados ao custo de aquisição e posteriormente reconhecidos pelo método do custo amortizado. São activos correntes sempre que a sua maturidade é inferior a 12 meses da data do Balanço, e quando é superior a 12 meses da data do Balanço, são registados como activos não correntes.

Para os activos correntes não é aplicado o custo amortizado.

Com eventuais perdas por imparidade, são reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.

Os valores de outros devedores não correntes são reconhecidos ao custo amortizado.

i) Clientes e outros devedores

Os Clientes e outros devedores são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do Balanço, em activos corrente ou não correntes, respectivamente.

As dívidas de Clientes e outros devedores são registadas em activos correntes ou não correntes e são líquidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em clientes", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.

j) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os Fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos corrente ou não correntes, respectivamente.

Outras dívidas a terceiros não correntes são reconhecidas ao custo amortizado



k) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses e incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, cujos valores são considerados na demonstração dos fluxos de caixa.

l) Reconhecimento de Custos e Proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Activos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

m) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da SCP Futebol, SAD adquirem o direito ao seu recebimento.

Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 30 de Junho de 2010, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

n) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são inicialmente convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço.

As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Activos ou passivos registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.



o) Reconhecimento de Proveitos

Os ganhos ou perdas com a alienação dos direitos dos jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes de reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Os proveitos com participações em competições europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a SCP Futebol, SAD adquire o direito a receber a referida compensação.

p) Reconhecimento de Custos com Cedência de Jogadores

Os custos com cedência de jogadores de terceiros à SCP Futebol, SAD são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

q) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.



Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

r) Provisões

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

s) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a SCP Futebol, SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a SCP Futebol, SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a acrescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

A actualização destas responsabilidades é efectuada anualmente.

t) Activos e Passivos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja apenas possível.



u) Resultado por acção

O resultado por acção resulta da divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio de acções ordinárias em circulação, excluindo assim, se aplicável, o número médio de acções próprias detidas.

v) Segmentos Operacionais

O Grupo e a SCP Futebol, SAD decidiram não apresentar informação por segmentos operacionais pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos operacionais.

w) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos que após a data do balanço proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

x) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo e pela SCP Futebol, SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e da SCP Futebol, SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.



Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

Perdas por imparidade dos activos intangíveis

O Grupo e a SCP Futebol, SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea d).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

Este processo inclui factores, como por exemplo, surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, rescisão dos contratos de trabalho desportivo até à data de aprovação das demonstrações financeiras, idade. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Complementos de reforma e benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuárias, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos.

As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Perdas por imparidade relativas a Clientes

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras.

Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.

y) Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Julho de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que a SCP Futebol, SAD aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.



O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Grupo não obteve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.



IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.



O Grupo não obteve qualquer impacto significativo da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas em (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.



IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo não terá qualquer impacto nas divulgações a apresentar no anexo às demonstrações financeiras decorrentes da adopção desta norma.

2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prestação de serviços	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Quotizações	2.119	2.243	2.119	2.243
Direitos Televisivos	5.708	6.501	5.501	5.218
Bilheteira e Bilhetes de Época	3.358	4.335	3.358	4.335
Patrocínios e Publicidade	4.066	3.017	4.066	3.017
Merchandising e Licenciamento	506	329	506	329
Serviços Directos	386	357	386	357
Outras	505	191	505	191
Total	16.648	16.973	16.441	15.690

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 3.724 milhares em 31 de Dezembro de 2010, e Euros 2.985 milhares em 31 de Dezembro de 2009 (pró-forma). (ver Nota 28)

Os direitos televisivos incluem, em 31 de Dezembro de 2010, Euros 4.753 milhares (31 Dez 09 – pró-forma – Euros 5.461 milhares) respeitante ao contrato de transmissão de direitos televisivos entre a PPTV, SA. e a SCS – Sporting Comércio e Serviços, SA, Euros 623 milhares (31 Dez 09 - Euros 432 milhares) relativos ao Market Pool da Liga Europa.

O acréscimo verificado em Patrocínios e Publicidade resulta da renegociação de contratos existentes e de novos contratos de Patrocínio angariados.

A rubrica outras prestações de serviços inclui Euros 445 milhares de proveitos resultantes da participação em competição particular nos Estados Unidos da América.

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1) das políticas contabilísticas.



3. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Outros proveitos operacionais	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Participações nas Competições Europeias	1.850	3.665	1.850	3.665
Benefícios contratuais	680	52	680	52
Cedência de Jogadores	-	48	-	48
Outras	97	140	87	140
Total	2.627	3.905	2.617	3.905

O proveito relativo à participação nas competições europeias refere-se a:

- Euros 1.000 milhares de participação na fase de grupos da Liga Europa (31 Dez 09 – Euros 2.105 de participação no Play-off da Liga dos Campeões e Euros 900 milhares de participação na fase de Grupos da Liga Europa);
- Euros 560 milhares de prémio de performance (4 vitórias) na fase de Grupos da Liga Europa (31 Dez 09 - Euros 480 milhares - 3 vitórias e dois empates) e Euros 200 milhares de prémio de passagem aos 16º s de Final da Liga Europa (31 Dez 09 – Euros 180 milhares).
- Euros 90 milhares referentes ao novo mecanismo de solidariedade da Liga dos Campeões 10/11.

O proveito relativo a benefícios contratuais inclui Euros 216 milhares relativos a reembolso de prémios de seguros e Euros 464 milhares relativos a mecanismos de solidariedade de jogadores formados internamente.

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Subcontratos	5.109	5.228	5.109	4.853
Trabalhos especializados	672	235	642	235
Organização de Jogos, Deslocações e Estadas	936	908	936	908
Honorários	666	796	666	796
Comissões	71	55	71	55
Seguros	157	111	157	111
Equipamentos Desportivos	331	377	331	377
Publicidade e Propaganda	107	192	107	192
Outros FSE	335	283	335	283
Total	8.384	8.185	8.354	7.810

A rubrica subcontratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 3.987 milhares em 31 de Dezembro de 2010 (31 Dez 09 - Euros 4.305 milhares). (Ver Nota 28)



5. CUSTOS COM PESSOAL

Custos com o Pessoal	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Remunerações Orgãos Sociais	128	251	128	251
Remuneração do Pessoal	12.277	9.801	12.277	9.801
Encargos com remunerações	879	515	879	515
Seguros	407	410	407	410
Outros	211	361	211	361
Total	13.902	11.338	13.902	11.338

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido (em especial na Liga Europa) e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante de Euros 1.290 milhares em 31 Dezembro de 2010 (31 Dez 09 – Euros 679 milhares).

A rubrica Outros inclui indemnizações ao pessoal no montante de Euros 131 milhares em 31 de Dezembro de 2010 (31 Dez 09 - Euros 241 milhares).

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO CUSTOS COM TRANSAÇÕES DE JOGADORES)

Provisões e perdas por imparidade excluindo custos com transacções de jogadores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Ajustamentos de dívidas a receber	462	-	462	-
Provisão para complemento de Pensões de Reforma	40	61	40	61
Total	502	61	502	61

O ajustamento em dívidas a receber resulta do reconhecimento do remanescente da dívida do Huelva FC, na sequência deste clube ter solicitado a protecção de credores no final do primeiro trimestre da presente época, não sendo assim possível concretizar o acordo de cedência deste crédito ao Atlético de Madrid.

A provisão para Pensões de Reforma foi efectuada com base no Relatório Actuarial reportado a 30 de Junho de 2010 (Ver Nota 30). O Grupo revê anualmente as suas responsabilidades com pensões de reforma.



7. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Outros custos operacionais	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Despesas com Transferências de Jogadores	133	187	133	187
Quotizações	56	50	56	50
Imposto de Selo	92	-	79	-
Multas e outras penalidades	135	59	135	59
Penalidades Contratuais	-	18	-	18
Prospecção de Mercado	4	256	4	256
Correcções de Inspeções Fiscais	-	42	-	42
Outros	285	280	276	254
Total	705	892	683	866

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Amortizações do exercício - Futebol profissional	8.293	5.579	8.293	5.579
Perdas por imparidade - Futebol profissional	-	-	-	-
Total	8.293	5.579	8.293	5.579

A política contabilística adoptada está mencionada na nota 1 f).

9. (CUSTOS) / PROVEITOS COM TRANSAÇÕES DE JOGADORES

(Custos) / Proveitos com transacções de jogadores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Abate de direitos desportivos	-	(70)	-	(70)
Venda de direitos desportivos	18.797	411	18.797	411
Total	18.797	341	18.797	341

Os custos e proveitos com transacções e abates de jogadores e corpo técnico, são analisados como segue: (ver Nota 12)

31.Dezembro.2010	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	V.Venda	Valor Bruto	Amortiz. Acumul.	Imparidade	Valor Liq.	+/- Valia	Abate
Abates	-	2.767	(2.767)	-	-	-	-
Alienações	22.984	5.930	(1.743)	-	4.187	18.797	-
Total	22.984	8.697	(4.510)	-	4.187	18.797	-



31.Dezembro.2009 Pró-forma	Euros'000 V.Venda	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amortiz. Acumul.	Euros'000 Imparidade	Euros'000 Valor Liq.	Euros'000 +/- Valia	Euros'000 Abate
Abates	-	392	(352)	-	40	(40)	(70)
Alienações	1.470	1.665	(646)	-	1.019	451	
Total	1.470	2.057	(998)	-	1.059	411	(70)

10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

Custos e proveitos financeiros	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 31.Dez.09		
Custos e perdas financeiras:				
Juros suportados				
Empréstimos bancários		686	300	343
Empréstimos obrigacionistas		694	694	694
Outros		221	28	221
Desconto Financeiro		744	87	744
Diferenças de câmbio desfavoráveis		201	12	201
Comissões Bancárias		140	37	138
Outros custos e perdas financeiras		4	135	4
Total		2.690	1.293	2.345
Proveitos e ganhos financeiros:				
Diferenças de câmbio favoráveis		183	39	183
Resultado Financeiro		(2.507)	(1.254)	(2.162)

Os custos e proveitos associados ao desconto financeiro referem-se à actualização financeira das dívidas de médio e longo prazo, relacionadas com prémios de assinatura a pagar aos jogadores (Euros 1.086 milhares de valor nominal) e dívidas a pagar a terceiros resultantes de aquisições de jogadores (euros 4.347 milhares de valor nominal) (ver Nota 22), bem como dos valores a receber a médio e longo prazo resultantes de vendas de jogadores (Euros 5.035 milhares de valor nominal) (Ver Nota 12).

11. ACTIVOS TANGÍVEIS

Activos Tangíveis	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Valor Bruto	25.140	1.307	25.140	1.307
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(1.347)	(917)	(1.347)	(917)
	23.793	390	23.793	390

O aumento verificado em activos tangíveis deriva do Trespasse da “Academia Sporting” para a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, pelo montante de Euros 23.663 milhares, concretizado em Outubro de 2010.



Os movimentos verificados nos Activos Tangíveis estão demonstrados nos quadros que se seguem:

31.Dezembro.2010	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
Consolidado	30.Jun.10	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	31.Dez.10
Valor Bruto							
Terrenos	-	1.379	-	-	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	175	21.203	-	-	-	-	21.378
Equipamento Básico	375	1.236	-	-	-	-	1.611
Equipamento Transporte	359	-	-	-	-	-	359
Equipamento Administrativo	277	4	-	-	-	-	281
Outros Activos Tangíveis	114	5	-	-	-	-	119
Investimentos em Curso	7	6	-	-	-	-	13
	1.307	23.833	-	-	-	-	25.140
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade							
Edifícios e Outras Construções	(28)	(330)	-	-	-	-	(358)
Equipamento Básico	(344)	(69)	-	-	-	-	(413)
Equipamento Transporte	(218)	(18)	-	-	-	-	(236)
Equipamento Administrativo	(237)	(9)	-	-	-	-	(246)
Outros Activos Tangíveis	(90)	(4)	-	-	-	-	(94)
	(917)	(430)	-	-	-	-	(1.347)
Valor Líquido	390	23.403	-	-	-	-	23.793

30.Junho.2010	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
Consolidado (pró-forma)	30.Jun.09	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	30.Jun.10
Valor Bruto							
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e Outras Construções	97	78	-	-	-	-	175
Equipamento Básico	370	5	-	-	-	-	375
Equipamento Transporte	359	-	-	-	-	-	359
Equipamento Administrativo	265	12	-	-	-	-	277
Outros Activos Tangíveis	109	5	-	-	-	-	114
Investimentos em Curso	-	7	-	-	-	-	7
	1.200	107	-	-	-	-	1.307
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade							
Edifícios e Outras Construções	(11)	(17)	-	-	-	-	(28)
Equipamento Básico	(333)	(11)	-	-	-	-	(344)
Equipamento Transporte	(182)	(36)	-	-	-	-	(218)
Equipamento Administrativo	(218)	(19)	-	-	-	-	(237)
Outros Activos Tangíveis	(83)	(7)	-	-	-	-	(90)
	(827)	(90)	-	-	-	-	(917)
Valor Líquido	373	17	-	-	-	-	390

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

Valor do Plantel	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma			
	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.10	30.Jun.10	31.Dez.10	30.Jun.10
Valor Bruto	69.848	72.120	69.848	72.120
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(34.882)	(31.100)	(34.882)	(31.100)
	34.966	41.020	34.966	41.020



31.Dezembro.2010	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.10	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	31.Dez.10
Valor Bruto	72.120	6.425	(5.930)	(2.767)	-	-	69.848
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(31.100)	(8.293)	1.744	2.767	-	-	(34.882)
	41.020	(1.868)	(4.186)	-	-	-	34.966
30.Junho.10	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
Pró-forma	30.Jun.09	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	30.Jun.10
Valor Bruto	46.782	31.232	(1.665)	(4.229)	-	-	72.120
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(20.442)	(13.618)	646	3.717	(1.416)	13	(31.100)
	26.340	17.614	(1.019)	(512)	(1.416)	13	41.020

Plantel Principal

Em 31 de Dezembro de 2010, o plantel da equipa de futebol profissional registado na Liga Portuguesa de Futebol Profissional é composto por 26 jogadores, dos quais 6 (23%) foram formados pela sociedade e 16 (61%) são jogadores internacionais que competem regularmente nos diversos escalões das respectivas selecções nacionais.

Os direitos desportivos e económicos destes jogadores do Plantel Principal da época 2010/2011 detidos pela SCP Futebol, SAD, e a duração do respectivo contrato, a 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

Nome do Jogador	Fim contrato	% Passe Detida
Abel Ferreira	2011	100%
Alberto Zapater	2015	100%
Anderson Polga	2012	100%
André Santos	2014	100%
Carlos Saleiro	2012	100%
Cedric Soares	2013	100%
Daniel Carriço	2013	100%
Diogo Salomão	2014	100%
Evaldo Fabiano	2014	90%
Helder Postiga	2011	50%
Jaime Valdes	2013	100%
João Pereira	2014	100%
Leandro Grimmi	2013	100%
Liedson Muniz	2012	100%
Marat Ismailov	2013	100%
Marco Torsiglieri	2014	50%
Matias Fernandez	2013	100%
Nuno André Coelho	2014	50%
Nuno Ribeiro	2011	100%
Pedro Mendes	2012	100%
Rui Patrício	2013	100%
Simon Vukcevic	2012	50%
Tales de Souza	2011	0%
Tiago Ferreira	2011	100%
Timo Hildebrand	2011	100%
Yannick D'jalo	2013	100%



Das aquisições efectuadas no 1º Semestre de 2010/2011, destacam-se as seguintes:

Aquisições de Direitos Desportivos	% de Direitos Económicos Adquiridos	Data da Aquisição	Clube Vendedor	Final do Contrato	Valor Aquisição
Nuno André Coelho	50%	Jul-10	F.C. Porto	2014	1.000
Jaime Valdés	100%	Jul-10	Atalanta	2013	3.300
Alberto Zapater	100%	Ago-10	Genoa	2015	2.000
					6.300

As alienações realizadas no 1º Semestre 2010/2011 foram as seguintes:

Alienações de Direitos Desportivos	% Direitos Económicos Alienados/Abatidos	Data do Alienação/Abate	Entidade Adquirente	Valor Líquido de Balanço
João Moutinho	100%	Jul-10	F.C. Porto	2.198
Miguel Veloso	100%	Ago-10	Genoa	222
Edson Siteo "Mexer"	50%	Ago-10	Traffic Sports	66
Marco Torsiglieri	50%	Jul-10	Quality Football Ireland	1.700
				4.186

Foram ainda cedidos por empréstimo para a época 10/11 os seguintes jogadores:

Cedências/Empréstimos de Jogadores	Clube Cessionário	Data da Cedência	Época de Cedência
André Martins	Belenenses	Jul-10/Dez-10	2010/2011
Diogo Rosado	Penafiel	Jul-10	2010/2011
Rui Fonte	Espanhol de Barcelona	Jul-10	2010/2011
Pedro Mendes	Servette	Jul-10	2010/2011
João Gonçalves	Olhanense	Jul-10	2010/2011
Milan Purovic	Belenenses	Jul-10/Dez-10	2010/2011
André Marques	Beira Mar	Jul-10	2010/2011
Celsinho	Portuguesa dos Desportos	Jan-10	2009/2011
Vladimir Stojkovic	Partizan Belgrado	Jul-10	2010/2011
William Owuso	Cercle Brugge	Jul-10	2010/2011
Ricardo Baptista	Olhanense	Jul-10	2010/2011
Sinema Pongolle	Zaragoza	Jul-10	2010/2011
Nuno Reis	Cercle Brugge	Jul-10	2010/2011
Pedro Silva	Portimonense	Jul-10	2010/2011
Amido Baldé	Santa Clara	Jul-10/Dez-10	2010/2011
Bruno Pereirinha	Vitória Guimarães	Jul-10/Dez-10	2010/2011
Adrien Silva	Macabbi Haifa	Jul-10/Dez-10	2010/2011
Edson Siteo (Mexer)	Olhanense	Jul-10	2010/2011
Renato Neto	Cercle Brugge	Jul-10	2010/2011
Wilson Eduardo	Beira Mar	Jul-09 / Dez-09	2010/2011



13. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Ao nível das contas individuais, o valor desta rubrica corresponde ao custo de aquisição de 100% do capital da sociedade SCS – Sporting Comércio e Serviços, SA, em 30 de Novembro de 2010.

Os capitais próprios da SCS, empresa incluída no perímetro de consolidação são analisados como segue:

SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA	Data Aquisição		Pró-forma
	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.10	30.Nov.10	30.Jun.10
Capital social	499	499	499
Reservas e resultados acumulados	(7.834)	(8.359)	(5.320)
Resultado líquido do exercício	(1.999)	(1.733)	(3.027)
Total	(9.334)	(9.593)	(7.848)

14. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Outros activos não correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000	Euros'000
	Euros'000	Euros'000		
	31.Dez.10	30.Jun.10	31.Dez.10	30.Jun.10
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 28)	74.239	71.390	67.726	68.014
Valores a receber de Vendas de Jogadores	5.035	-	5.035	-
Total	79.274	71.390	72.761	68.014

Os valores a receber relativos a vendas de Jogadores têm vencimento num prazo superior a 1 ano e inferior a 2, e respeitam às seguintes entidades:

Valores a receber de Vendas de Jogadores (Valor nominal)	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000	Euros'000
	Euros'000	Euros'000		
	31.Dez.10	30.Jun.10	31.Dez.10	30.Jun.10
F C Porto, SAD	3.400	-	3.400	-
Genoa Cricket	2.000	-	2.000	-
Total	5.400	-	5.400	-

Estes valores encontram-se registados ao custo amortizado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1h).

15. CLIENTES

Clientes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Cientes Conta Corrente	18.768	4.944	6.748	2.790
Valores a receber de vendas de jogadores	3.300	-	3.300	-
Cientes cobrança duvidosa	5.746	4.289	4.516	4.289
Perdas por imparidade	(5.746)	(4.289)	(4.516)	(4.289)
Total	22.068	4.944	10.048	2.790

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são os seguintes:

CONSOLIDADO 31.Dezembro.10	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 31.Dez.10
Perdas por imparidade	5.519	462	(52)	(183)	5.746
Total	5.519	462	(52)	(183)	5.746

CONSOLIDADO Pró-forma 30.Junho.10	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Jun.10
Perdas por imparidade	3.550	444	-	295	4.289
Total	3.550	444	-	295	4.289

O movimento ocorrido em perdas por imparidade respeita na sua totalidade a uma dívida do clube espanhol Recreativo de Huelva.

Os principais saldos de clientes conta correntes são os seguintes:

Clientes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Actividades comerciais correntes				
PT Corporativo	1.059	-	1.059	-
Unicer	1.022	-	1.022	-
Puma	1.404	685	1.404	685
Sportinveste Multimedia	-	45	-	45
Olivedesportos/PPTV		2.154		
Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade:				
FC International Milan	185	-	185	-
Gestifute	-	408	-	408
Recreativo de Huelva SAD	-	462	-	462
Genoa Cricket	2.000	-	2.000	-
Outros:				
Al AHLI Saudi Soccer	90	195	90	195
World Series of Football	-	251	-	251
Benfica SAD	195	-	195	-
Outros	793	744	793	744
Sub-Total	6.748	4.944	6.748	2.790
Letras a receber:				
F C Porto, SAD	3.300	-	3.300	-
Olivedesportos/PPTV	12.020	-	-	-
Sub-Total	15.320	-	3.300	-
Total	22.068	4.944	10.048	2.790



O saldo com a Olivedesportos/PPTV corresponde a valores facturados relativos a direitos de transmissão televisivos.

Todos os clientes de cobrança duvidosa estão integralmente provisionados.

16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Depósitos bancários à ordem	2.219	881	2.200	374
Total	2.219	881	2.200	374

17. OUTROS DEVEDORES

Outros devedores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Estado e outros entes públicos	318	2.266	306	2.185
Valores a receber de Entid. relacionadas (Nota 28)	6.175	1.214	6.757	-
Outros devedores	967	739	815	705
Total	7.460	4.219	7.878	2.890

A rubrica Estado e outros entes públicos correspondem essencialmente a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC no montante de Euros 281 milhares (30.Jun.10 - Euros 286 milhares) Em 30 de Junho de 2010 este saldo inclui ainda Euros 1.874 milhares de IVA a recuperar.

A rubrica de Outros devedores inclui um saldo da Federação Portuguesa de Futebol de Euros 293 milhares (30 Jun 10 – Euros 270 milhares).



18. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Outros activos correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Acréscimos de rendimentos				
Comparticipação do Mundial 2010	-	156	-	156
Patrocínios e Publicidade	125	-	125	-
Mecanismos de Solidariedade	-	279		279
Market Pool	432	-	432	-
Participações nas Competições Europeias	760	-	760	-
Outros	(47)	442	103	442
Sub-total	1.270	877	1.420	877
Gastos a reconhecer				
Juros a reconhecer	1.144	-	-	-
Seguros	4	11	-	11
Patrocínio e publicidade	306	9	306	9
Comissões com Assessoria	1.719	2.383	-	-
Outros	469	253	469	51
Sub-total	3.642	2.656	775	71
Total	4.912	3.533	2.195	948

Os acréscimos de rendimentos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 12 milhares de Euros. (Ver Nota 28)

Os gastos a reconhecer associados a Patrocínio e Publicidade incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 306 milhares (30 Jun 10 – Euros 9 milhares). (Ver Nota 28)

19. CAPITAL PRÓPRIO

Capital próprio	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Capital Social	21.000	42.000	21.000	42.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500	6.500	6.500
Reservas	(6.324)	(3.647)	3.511	3.511
Reserva de cash flow hedge	525	794	-	-
Resultados acumulados	(73.453)	(67.992)	(73.453)	(67.992)
Resultado líquido do exercício	2.461	(28.187)	2.727	(26.461)
Total	(49.291)	(50.532)	(39.715)	(42.442)



A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designado apenas por SCP Futebol, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 Milhões de euros. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.

Em 2 de Dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de Setembro de 2010, de redução do capital social da Sporting, Futebol SAD para 21 milhões de euros, representado por 21.000.000 de acções, com o valor nominal de euro cada.

O capital é composto por :

Categoria das Acções	Nrº. Acções	%
Categoria A	3.430.010	16,33
Categoria B	17.569.990	83,67
Total	21.000.000	100,00



O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 430 010 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- Criação de novas categorias de acções;
- Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- Distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma.

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos parassociais.

O Capital Próprio da Sporting, Futebol, SAD é negativo em Euros 39.715 milhares em 31 de Dezembro de 2010, sendo o Capital Social de Euros 21.000 milhares. Estando assim, perdida metade do Capital Social, a SCP Futebol, SAD fica enquadrada no âmbito do Art.35º do Código das Sociedades Comerciais.

Com vista à recomposição do Capital e nos termos divulgados pelo Conselho de Administração no relatório de gestão do presente exercício - Factos Subsequentes 3.2. Reestruturação Financeira - irão ser implementadas medidas que permitirão à Sociedade elevar os seus capitais próprios, deixando estar abrangida pelo disposto no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais. As operações referidas ficaram concluídas durante o mês de Janeiro de 2011.



Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SCP Futebol, SAD detêm à data de 31 de Dezembro de 2010 ações da própria sociedade, assim distribuídas:

Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções	Número de Acções
Membros do Conselho de Administração:	
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92
Engº. José Filipe de Melo Castro Guedes	-
Dr. Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122
Dr. João Frederico Lino de Castro	1.500
Membros do Conselho Fiscal:	
Dr. Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500
Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400
Dr. Alberto Luis Laplaine Guimarães	-
Sociedade de Revisões Oficiais de Contas:	
KPMG & Associados - SROC S.A. representada por Dr. Vitor Ribeirinho	-

Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente:	<u>3.439.010</u>	<u>16,376%</u>
- Acções da categoria A	3.430.010	16,333%
- Acções da categoria B	9.000	0,043%
Através de:		
Acções de categoria B		
Sporting SGPS	13.441.222	64,006%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92	0,000%
Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122	0,001%
João Frederico Lino de Castro	1.500	0,007%
Mário Alberto Freire Moniz Pereira	200	0,001%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400	0,054%
Luis Palha da Silva	122	0,001%
Júlio Américo Sousa Rendeiro	144	0,001%
João Gonçalo Xara Brasil	522	0,002%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,002%
Tito Arantes Fontes	5.700	0,027%
Rui Gonçalves Ascensão	1.100	0,005%
Samuel Fernandes de Almeida	50	0,000%
Total imputável	<u><u>16.901.784</u></u>	<u><u>80,484%</u></u>
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira		
Através de Sportinveste SGPS, SA	2.134.770	10,166%



Em 31 de Dezembro de 2010, o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente de 16,376%.

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997.

20. PROVISÕES

Provisões	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	822	811	822	811
Provisão para outros riscos e encargos	1.179	1.270	486	577
Total	2.001	2.081	1.308	1.388

CONSOLIDADO 31.Dezembro.10	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Dez.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	811	40	-	29	822
Provisão para outros riscos e encargos	1.270	-	-	91	1.179
Total	2.081	40	-	120	2.001

CONSOLIDADO Pró-forma 30.Junho.10	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	821	47	-	57	811
Provisão para outros riscos e encargos	1.166	351	65	182	1.270
Total	1.987	398	65	239	2.081

INDIVIDUAL 31.Dezembro.10	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Dez.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	811	40	-	29	822
Provisão para outros riscos e encargos	577	-	-	91	486
Total	1.388	40	-	120	1.308

INDIVIDUAL 30.Junho.10	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	821	47	-	57	811
Provisão para outros riscos e encargos	473	351	65	182	577
Total	1.294	398	65	239	1.388

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a contingências contratuais e processos em curso, nomeadamente os relativos a matérias fiscais no montante de Euros 951 milhares (30 Jun 10 – Euros 1.043 milhares).

O valor remanescente destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal do Grupo.

21. DÍVIDA FINANCEIRA

Empréstimos	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Medio e Longo Prazo				
Empréstimo Obrigacionista	-	19.000	-	19.000
Comissões	-	(205)	-	(205)
	-	18.795	-	18.795
Empréstimo Bancário	79.483	74.454	24.483	19.454
Letras Descontadas	6.050	2.966	-	-
Leasings	4.604	-	4.604	-
	90.137	96.215	29.087	38.249
Curto Prazo				
Empréstimo Obrigacionista	19.000	-	19.000	-
Comissões	(102)	-	(102)	-
Empréstimo Bancário	7.791	9.572	7.791	9.572
Leasings	822	-	822	-
Letras Descontadas	13.400	9.800	250	-
Descoberto bancário	2.777	1.446	2.777	1.202
	43.688	20.818	30.538	10.774
Total	133.825	117.033	59.625	49.023

As principais condições contratuais dos financiamentos em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010 são as seguintes:

LEASING	Consolidado Euros'000 31.Dez.10	Individual Euros'000 31.Dez.10	Taxa de Juro	Maturidade
LEASINGS				
Medio e Longo Prazo				
BCP Leasing	29	29	Euribor a 3 meses + 2,15	15-Jul-12
BCP Leasings	4.575	4.575	Euribor a 3 meses + 2,15	25-Mar-17
	4.604	4.604		
Curto Prazo				
BCP Leasings	49	49	Euribor a 3 meses + 2,15	15-Jul-12
BCP Leasings	773	773	Euribor a 3 meses + 2,15	25-Mar-17
	822	822		
Total	5.426	5.426		



DÍVIDA FINANCEIRA	Consolidado	Individual		
	Euros'000	Euros'000	Taxa de Juro	Maturidade
	31.Dez.10	31.Dez.10		
<u>FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</u>				
<u>Medio e Longo Prazo</u>				
Empréstimos Bancários:				
BES	5.010	5.010	0% Discricionária	Revolving
BEP	9.990	9.990	0% Discricionária	Revolving
BEP	5.013	5.013	Euribor a 3 meses + 1,5	29-Dez-16
BES	2.822	2.822	Euribor a 3 meses + 1,5	29-Dez-16
BEP/ BES - Cedência de Créditos	-	-	7,00%	31-Dez-11
BEP/BES - Desconto Garantias	2.000	2.000	5,62%	10-Jul-11
BEP - MLP-DE	38.044	-	Euribor a 3 meses + 2	20-Abr-18
BES - MLP-DE	16.956	-	Euribor a 3 meses + 2	20-Abr-18
BEP/Bes Letras Descontadas	6.050	-		
	85.885	24.835		
<u>Curto Prazo</u>				
BES	3.000	3.000	Euribor a 3 meses + 6%	10-Mar-11
BEP/ BES - Cedência de Créditos	1.508	1.508	7,00%	31-Dez-10
Empréstimo Obrigacionista	19.000	19.000	7,30%	15 Jul 2011
BEP/ BES - Cedência de Créditos	654	654	7,00%	30-Jun-11
BEP/ BES - Cedência de Créditos	630	630	7,00%	31-Dez-11
BEP/BES - Desconto Garantias	2.000	2.000	7,00%	31-Dez-11
BEP/Bes Letras Descontadas	13.150	-		
BES - Desconto Letras	250	250		
Descoberto bancário	2.777	1.446		
	42.969	28.488		
Total	128.854	53.323		

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Millenniumbcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe.

Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela SCP Futebol, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.



22. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Outros credores não correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Outros credores não correntes grupo (ver Nota 28)	23.122	21.242	26.088	21.000
Sub-Total	23.122	21.242	26.088	21.000
Valores a pagar de aquisições de jogadores	4.347	9.224	4.347	9.224
Outras operações com o pessoal	1.086	3.025	1.086	3.025
Sub-Total	5.433	12.249	5.433	12.249
Total	28.555	33.491	31.521	33.249

A rubrica Outras operações com pessoal inclui valores de prémios de assinatura a pagar a jogadores, no montante de Euros 1.086 milhares.

Estes valores encontram-se registados ao custo amortizado, de acordo com a política contabilística definida na nota 1j).

A rubrica de valores a pagar de aquisições de jogadores respeita às seguintes entidades:

Valores a pagar de aquisições de jogadores (Valor Nominal)	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Conta Corrente:				
Villareal	-	1.268	-	1.268
Atalanta	-	736	-	736
Glasgow Rangers	-	500	-	500
Chaterelle	-	650	-	650
Naza Sports	525	700	525	700
L & M	248	330	248	330
S.C. Braga	1.000	-	1.000	-
Lex & Foot	75	-	75	-
Gondry	175	350	175	350
Outros	-	926	-	926
Sub-Total	2.023	5.460	2.023	5.460
Letras a Pagar:				
Clube Atlético de Madrid, SAD	2.000	4.000	2.000	4.000
CA Saarsfield	700	625	700	625
Sub-Total	2.700	4.625	2.700	4.625
Total	4.723	10.085	4.723	10.085



Estes saldos têm todos prazos de vencimento superior a um ano e inferior a dois anos, excepto o montante de Euros 258 milhares que tem prazo de vencimento superior a dois anos.

23. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Outros passivos não correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Proveitos a diferir	-	-	50.189	53.141
Totais	-	-	50.189	53.141

A rubrica Proveitos a diferir resulta da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela SCP Futebol, SAD na Desporto e Espectáculo, SA, (DE) à sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA pelo valor de Euros 65.000 milhares.

O valor de venda da DE foi atribuído atendendo ao justo valor dos direitos de transmissão televisiva detidos por esta entidade, aquela data, que lhe haviam sido anteriormente cedidos pela SCP Futebol, SAD. Assim, a mais-valia apurada, no montante de Euros 64.950 milhares (à qual deve ser deduzido o respectivo imposto diferido activo) será reconhecido no respectivo período de vigor contratual dos referidos direitos televisivos.

À data de 31 de Dezembro de 2010 o montante reconhecido em proveitos, resultante da mais-valia apurada com a venda dos direitos televisivos da DE foi de Euros 2.953 milhares (31 Dez 09 – 3.248 milhares).

24. FORNECEDORES

Fornecedores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Fornecedores conta corrente	6.614	7.613	6.536	7.517
Valores a pagar de aquisições de jogadores	7.061	10.882	7.061	10.882
Fornecedores Letras a Pagar Aquisição Jogadores	3.550	2.400	3.550	2.400
Fornecedores Letras a Pagar Outros	540	438	540	438
Adiantamentos de Clientes	39	39	39	39
Total	17.804	21.372	17.726	21.276

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros. Os principais saldos de fornecedores são:



Fornecedores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Conta Corrente:				
A C Milan	247	794	247	794
Gondry Financial Services	700	625	700	625
L & M Global Rigths	247	-	247	-
Factor Extra	432	708	432	708
Chaterella Investors	650	1.425	650	1.425
Rangers Football Club	500	600	500	600
Inversions Naza Sports Ltda	525	525	525	525
Villareal C.F.	1.573	1.397	1.573	1.397
F.C. Porto Futebol, SAD	-	500	-	500
Clube Atletico Velez Sarsfield	-	2.700	-	2.700
Gestifute	837	500	837	500
FC Saturn	2.000	2.000	2.000	2.000
Fio Sports Group	100	-	100	-
Lex & Foot Ltd	150	-	150	-
Atalanta SPA	1.654	-	1.654	-
Sporting Clube de Braga	1.108	2.891	1.108	2.891
Outros	2.874	3.734	2.874	3.734
Sub-Total	<u>13.597</u>	<u>18.399</u>	<u>13.597</u>	<u>18.399</u>
Letras a Pagar:				
Sporting Clube de Braga	850	400	850	400
Club Atlectico Sarsfield	700	-	700	-
Clube Atlético de Madrid, SAD	2.000	2.000	2.000	2.000
Outros Fornecedores	540	438	540	438
Sub-Total	<u>4.090</u>	<u>2.838</u>	<u>4.090</u>	<u>2.838</u>
Adiantamentos de Clientes				
Sub-Total	<u>39</u>	<u>39</u>	<u>39</u>	<u>39</u>
Total	<u>17.726</u>	<u>21.276</u>	<u>17.726</u>	<u>21.276</u>

25. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS



Estado e outros entes públicos	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Retenção na fonte de IRS efectuada a terceiros	1.511	1.998	1.511	1.988
Imposto sobre o valor acrescentado	1.399	274	444	-
Taxa social unica	502	290	502	290
Imposto sobre o rendimento	485	44	62	44
Total	3.897	2.606	2.519	2.322

26. OUTROS CREDORES

Outros credores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
Outras operações com o pessoal	2.687	3.342	2.687	3.342
Valores a pagar a entidades relacionadas (Nota 28)	18.082	-	18.063	-
Outros credores	200	920	188	901
Total	20.969	4.262	20.938	4.243

A rubrica outras operações com pessoal inclui o valor de prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos.

27. OUTROS PASSIVOS CORRENTES



Outros passivos correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Dez.10	Euros'000 30.Jun.10		
<u>Acréscimos de gastos</u>				
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	236	180	236	180
Indemnizações	-	9	-	9
Seguros	54	-	54	-
Remunerações a Liquidar	1.866	-	1.866	-
Prémios a pagar	2.856	1.859	2.856	1.859
Juros de Empréstimos	1.312	1.746	772	733
Outros	721	505	221	500
Subtotal	7.045	4.299	6.005	3.281
<u>Rendimentos a reconhecer</u>				
Quotizações	21	352	21	352
Bilhetes de época	9.521	663	9.521	663
Patrocínios, publicidade e Royalties	5.099	3.570	5.099	3.570
Torneios Pré Época	-	385	-	385
Direitos Televisivos	8.250	-	2.625	-
Outros	-	57	-	57
Subtotal	22.891	5.027	17.266	5.027
Derivados de cobertura de taxa de juro	295	820	-	-
Total	30.231	10.146	23.271	8.308

Os rendimentos a reconhecer relativamente aos direitos televisivos resultam de valores facturados antecipadamente.

Os rendimentos a reconhecer associados a Quotizações, Patrocínios, Publicidade e Royalties, incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 5.423 milhares em 31 de Dezembro de 2010 (30 Jun 2010 - Euros 2.749 milhares). (ver Nota 28)

No âmbito do contrato celebrado com uma terceira entidade, a SCP, Futebol SAD recebeu antecipadamente o montante de Bilhetes de Época respeitante às épocas, 2011/2012 (Euros 3.237 milhares) e 2012/2013 (Euros 2.654 milhares). Relativamente à época em curso, 2010/2011 o valor já recebido e a reconhecer em resultados ascende a Euros 1.817 milhares.

28. OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS



Operações com entidades relacionadas	CONSOLIDADO - Euros'000					
	31.Dezembro.2010					
	SCP	SPM	SGPS	MM	Outras	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	85	-	-	-	-	85
Patrocínios + Publicidade	462	354	-	-	-	816
Royalties	27	-	-	-	-	27
Redébito de Custos Partilhados	59	322	-	-	-	381
Gab.Imprensa	17	-	-	-	-	17
Rel. Públicas	52	-	-	-	-	52
Operação/Manutenção	7	-	-	-	-	7
Redébito Custos	4	98	-	-	-	102
Total	713	3.274	-	-	-	3.987
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	2.119	-	-	-	-	2.119
Direitos Televisivos	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	-	582	-	-	-	582
Royalties	-	500	-	87	-	587
Bilhetes de Época	-	409	-	-	-	409
Redébito Custos	-	27	-	-	-	27
Total	2.119	1.518	-	87	-	3.724
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	47.209	25.546	1.269	215	-	74.239
	47.209	25.546	1.269	215	-	74.239
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	2.879	3.282	-	-	14	6.175
	2.879	3.282	-	-	14	6.175
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	(5.668)	(17.454)	-	-	-	(23.122)
	(5.668)	(17.454)	-	-	-	(23.122)
Outros Credores (Nota 26)						
Valores a Pagar	(18.000)	(33)	(30)	-	(19)	(18.082)
	(18.000)	(33)	(30)	-	(19)	(18.082)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Rendimentos	12	-	-	-	-	12
Gastos a Reconhecer	302	4	-	-	-	306
	314	4	-	-	-	318
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Rendimentos a Reconhecer	(21)	(960)	-	(2.317)	-	(3.298)
	(21)	(960)	-	(2.317)	-	(3.298)



Operações com entidades relacionadas	CONSOLIDADO - Euros'000					
	31.Dez.09 (Pró-forma)					
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	510	-	-	-	-	510
Patrocínios + Publicidade	57	289	-	-	-	346
Royalties	22	500	-	-	-	522
Redébito de Custos Partilhados	381	381	-	-	-	762
Gab.Imprensa	16	-	-	-	-	16
Rel. Públicas	39	-	-	-	-	39
Operação/Manutenção	96	-	-	-	-	96
Redébito Custos	6	8	-	-	-	14
Total	1.127	3.678	-	-	-	4.805
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	2.243	-	-	-	-	2.243
Direitos Televisivos	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	120	117	-	-	-	237
Royalties	-	-	-	90	-	90
Bilhetes de Época	-	409	-	-	-	409
Redébito Custos	-	6	-	-	-	6
Total	2.363	532	-	90	-	2.985
Operações com entidades relacionadas						
CONSOLIDADO - Euros'000						
30.Jun.10 (Pró-forma)						
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	47.223	22.667	1.294	206	-	71.390
	47.223	22.667	1.294	206	-	71.390
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	-	1.200	-	-	14	1.214
	-	1.200	-	-	14	1.214
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	(5.397)	(15.809)	(36)	-	-	(21.242)
	(5.397)	(15.809)	(36)	-	-	(21.242)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-	-
Gastos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Credores correntes (Nota 26)						
Valores a Pagar	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Acréscimos de Gastos	-	-	-	-	-	-
Rendimentos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-



Operações com entidades relacionadas	INDIVIDUAL - Euros'000					Total
	31.Dezembro.2010					
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	85	-	-	-	-	85
Patrocínios + Publicidade	462	354	-	-	-	816
Royalties	27	-	-	-	-	27
Redébito de Custos Partilhados	59	322	-	-	-	381
Gab.Imprensa	17	-	-	-	-	17
Rel. Públicas	52	-	-	-	-	52
Operação/Manutenção	7	-	-	-	-	7
Redébito Custos	4	98	-	-	-	102
Total	713	3.274	-	-	-	3.987
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	2.119	-	-	-	-	2.119
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.650	1.650
Patrocínios + Publicidade	-	582	-	-	-	582
Royalties	-	-	-	87	150	237
Bilhetes de Época	-	409	-	-	-	409
Redébito Custos	-	27	-	-	-	27
Total	2.119	1.018	-	87	1.800	5.024
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	46.777	20.233	456	215	45	67.726
	46.777	20.233	456	215	45	67.726
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	1.512	902	-	-	4.343	6.757
	1.512	902	-	-	4.343	6.757
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	(5.668)	(17.454)	-	-	(2.966)	(26.088)
	(5.668)	(17.454)	-	-	(2.966)	(26.088)
Outros Credores (Nota 26)						
Valores a Pagar	(18.000)	(33)	(30)	-	-	(18.063)
	(18.000)	(33)	(30)	-	-	(18.063)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Rendimentos	12	-	-	-	-	12
Gastos a Reconhecer	302	4	-	-	-	306
	314	4	-	-	-	318
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Rendimentos a Reconhecer	(21)	(460)	-	(2.317)	(2.625)	(5.423)
	(21)	(460)	-	(2.317)	(2.625)	(5.423)



Operações com entidades relacionadas	INDIVIDUAL - Euros'000					
	31.Dez.09					
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	510	-	-	-	-	510
Patrocínios + Publicidade	57	289	-	-	-	346
Royalties	22	-	-	-	-	22
Redébito de Custos Partilhados	381	381	-	-	-	762
Gab.Imprensa	16	-	-	-	-	16
Rel. Públicas	39	-	-	-	-	39
Operação/Manutenção	96	-	-	-	-	96
Redébito Custos	6	8	-	-	-	14
Total	1.127	3.178	-	-	-	4.305
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	2.243	-	-	-	-	2.243
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.200	1.200
Patrocínios + Publicidade	120	117	-	-	-	237
Royalties	-	-	-	90	150	240
Bilhetes de Época	-	409	-	-	-	409
Redébito Custos	-	6	-	-	-	6
Total	2.363	532	-	90	1.350	4.335
Operações com entidades relacionadas	INDIVIDUAL - Euros'000					
	30.Jun.10					
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Total
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	38.240	20.104	481	206	8.983	68.014
	38.240	20.104	481	206	8.983	68.014
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	(5.191)	(15.809)	-	-	-	(21.000)
	(5.191)	(15.809)	-	-	-	(21.000)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-	-
Gastos a Reconhecer	2	7	-	-	-	9
	2	7	-	-	-	9
Outros Credores correntes (Nota 26)						
Valores a Pagar	18.000	-	-	-	-	18.000
	18.000	-	-	-	-	18.000
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Acréscimos de Gastos	(3)	(113)	-	-	-	(116)
Rendimentos a Reconhecer	(352)	-	-	(2.397)	-	(2.749)
	(355)	(113)	-	(2.397)	-	(2.865)



Operações com entidades relacionadas	INDIVIDUAL - Euros'000					Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
31.Dez.09						
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	510	-	-	-	-	510
Patrocínios + Publicidade	57	289	-	-	-	346
Royalties	22	-	-	-	-	22
Redébito de Custos Partilhados	381	381	-	-	-	762
Gab.Imprensa	16	-	-	-	-	16
Rel. Públicas	39	-	-	-	-	39
Operação/Manutenção	96	-	-	-	-	96
Redébito Custos	6	8	-	-	-	14
Total	1.127	3.178	-	-	-	4.305
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	2.243	-	-	-	-	2.243
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.200	1.200
Patrocínios + Publicidade	120	117	-	-	-	237
Royalties	-	-	-	90	150	240
Bilhetes de Época	-	409	-	-	-	409
Redébito Custos	-	6	-	-	-	6
Total	2.363	532	-	90	1.350	4.335

Operações com entidades relacionadas	INDIVIDUAL - Euros'000					Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
30.Jun.10						
Outros Activos não correntes (Nota 12)						
Valores a Receber	38.240	20.104	481	206	8.983	68.014
	38.240	20.104	481	206	8.983	68.014
Outros Devedores (Nota 15)						
Valores a Receber	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Credores não correntes (Nota 20)						
Valores a Pagar	(5.191)	(15.809)	-	-	-	(21.000)
	(5.191)	(15.809)	-	-	-	(21.000)
Outros Activos correntes (Nota 16)						
Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-	-
Gastos a Recenhecer	2	7	-	-	-	9
	2	7	-	-	-	9
Outros Credores correntes (Nota 23)						
Valores a Pagar	18.000	-	-	-	-	18.000
	18.000	-	-	-	-	18.000
Outros Passivos correntes (Nota 25)						
Acréscimos de Gastos	(3)	(113)	-	-	-	(116)
Rendimentos a Reconhecer	(352)	-	-	(2.397)	-	(2.749)
	(355)	(113)	-	(2.397)	-	(2.865)

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)
SPM (Sporting Património e Marketing, SA)
MM (Sporting Multimédia, SA)
SCS (Sporting Comercio e Serviços, SA)
SGPS (Sporting, SGPS)



Fornecimentos e Serviços Externos:

Renda do Estádio - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante `SCP Futebol, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à SCP Futebol, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

Renda da Academia - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à SCP Futebol, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à SCP Futebol, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debita à SCP Futebol, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares. Com o trespasse da Academia para a Sporting Futebol SAD este débito extinguiu-se.

Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à SCP Futebol, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Royalties - O Sporting Clube de Portugal recupera junto da SCP Futebol, SAD, 25% dos royalties cobrados por esta sociedade à PUMA.

Serviços de operação e manutenção - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são re-debitados à SCP Futebol, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

Re-débito de Custos Partilhados - No exercício da sua actividade a SCP Futebol, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

Prestações de Serviços:

Quotização - Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a SCP Futebol, SAD recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Direitos Televisivos - Foi celebrado em 2001 com a Olivledesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. Até ao exercício transacto, o pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivledesportos, era efectuado directamente à SPM, debitando a SCP Futebol, SAD a SPM por esse mesmo montante. A partir do exercício de 2008/2009, a SCS debita directamente os direitos à Olivledesportos, e a SAD recupera junto da SCS 30% dos mesmos a título de recuperação de despesas. A partir de Julho de 2010, a Olivledesportos foi substituída pela PPTV, SA, mantendo-se a recuperação de 30% pela SCP Futebol SAD junto da PPTV.

Patrocínios e Publicidade - Ficaram estabelecidos em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a SCP Futebol, SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita a SPM e o SCP pelos respectivos valores.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a SCP Futebol, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a SCP Futebol, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à SCP Futebol, SAD.

Foi igualmente cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. Na sequência da venda da DE, a SAD recupera junto da SCS 30% do valor anual (Euros 1.000 milhares) deste contrato. O contrato foi rescindido com a TBZ em Dezembro de 2008, passando a gestão do mesmo a ser efectuado pela SPM, nas mesmas condições.

Bilhetes de Época - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats são os Bilhetes de Época, sendo esta receita da SCP Futebol, SAD. Assim, é efectuado um débito pela SCP Futebol, SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

Outros Activos Não Correntes:

Valores a Receber - Os saldos a receber do SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O saldo a receber da SCS corresponde ao remanescente ainda não pago relativo à venda das acções da DE pela SAD a esta sociedade.

Outros Devedores:

Valor a Receber - O valor do Sporting Clube de Portugal refere-se à cedência do contrato de Leasing da Academia efectuada em Setembro de 2010, no âmbito trespasse do negócio Academia para esta sociedade. No entanto, uma vez que o contrato de trespasse só foi assinado no dia 6 de Outubro de 2010, este valor em dívida também será regularizado com o valor do trespasse (Euros 23.663 milhares) a ser escriturado nas contas da empresa em Outubro de 2010.



29. IMPOSTOS

O Grupo está sujeito a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama (1,5%).

O Grupo apresenta prejuízos fiscais decorrentes da actividade da SAD, como demonstrado no quadro seguinte:

Exercicio Fiscal	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Data de Vencimento
	Prejuízo Fiscal Gerado	Utilizações Efectuadas	Saldo por Utilizar	
2007/08	(3.792)	-	(3.792)	30-Jun-14
2008/09	(15.788)	-	(15.788)	30-Jun-15
2009/10	(29.513)	-	(29.513)	30-Jun-16
2010/11	2.727	-	2.727	
Total	(46.366)	-	(46.366)	

Uma vez que não se encontram disponíveis planos de negócio que permitam sustentar a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, por questões de prudência, o Conselho de Administração, da SCP, Futebol SAD entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos activos desta natureza.

Contudo, a SCP, Futebol SAD reconheceu em 30 de Junho de 2008 um activo por impostos diferido no montante de Euros 17.212 milhares relativo ao reconhecimento do proveito diferido - Operação DE - no âmbito da adopção das IFRS, revertido anualmente na proporção do reconhecimento do respectivo proveito (Euros 1.565 milhares anuais).

À data de 31 de Dezembro de 2010, o activo por impostos diferidos relacionado com esta operação ascende a Euros 13.299 milhares, (30 Jun 2010 - Euros 14.082 milhares).

A reconciliação da taxa efectiva de imposto, é como segue:

Reconciliação da taxa efectiva de imposto CONSOLIDADO	Euros'000		Euros'000	
	31.Dez.10		31.Dez.10 (Pró-forma)	
	Valor	Taxa %	Valor	Taxa %
Resultado antes de imposto	3.348		(6.135)	
	3.348	26,50%	(6.135)	26,50%
Correcções Fiscais				
Multas, coimas e juros compensatorios	214	6,07%	-	0,00%
Ajudas de custo e deslocações	32	0,91%	-	0,00%
Provisões não dedutíveis nos limites legais	-	0,00%	-	0,00%
Correcções relativas a exercicios anteriores	207	5,87%	-	0,00%
Outros Custos ou Perdas Extraordinárias	25	0,71%	-	0,00%
Custos não aceites fiscalmente	-	0,00%	-	0,00%
Outras correcções fiscais	-	0,00%	-	0,00%
	478	13,55%	-	0,00%
Resultado Fiscal	3.826	0,00%	(6.135)	0,00%
Imposto com base na taxa estatutária	1.059	0,00%	-	0,00%
Prejuizos Fiscais Deduzidos	(1.059)	0,00%	-	0,00%
Utilização de Imposto diferido activo	783	0,00%	861	0,00%
Imposto apurado	783		861	
Tributações autonomas	104	2,95%	-	0,00%
Impostos diferidos e correntes	887	2,95%	861	0,00%



Reconciliação da taxa efectiva de imposto INDIVIDUAL	Euros'000		Euros'000	
	31.Dez.10		31.Dez.09	
	Valor	Taxa %	Valor	Taxa %
Resultado antes de imposto	3.528		(6.969)	
	3.528	26,50%	(6.969)	26,50%
Correcções Fiscais				
Multas, coimas e juros compensatorios	214	6,07%	-	0,00%
Ajudas de custo e deslocações	32	0,91%	-	0,00%
Provisões não dedutíveis nos limites legais	-	0,00%	-	0,00%
Correcções relativas a exercícios anteriores	207	5,87%	-	0,00%
Outros Custos ou Perdas Extraordinárias	25	0,71%	-	0,00%
Custos não aceites fiscalmente	-	0,00%	-	0,00%
Outras correcções fiscais	-	0,00%	-	0,00%
	478	13,55%	-	0,00%
Resultado Fiscal	4.006	0,00%	(6.969)	0,00%
Imposto com base na taxa estatutária	1.112	0,00%	-	0,00%
Prejuizos Fiscais Deduzidos	(1.112)	0,00%	-	0,00%
Utilização de Imposto diferido activo	783	0,00%	861	0,00%
Imposto apurado	783		861	
Tributações autonomas	18	0,51%	-	0,00%
Impostos diferidos e correntes	801	0,51%	861	0,00%

30. PENSÕES DE REFORMA

A última avaliação actuarial das responsabilidades com pensões de reforma foi efectuada com referência a 30 de Junho de 2010, tendo por base os seguintes pressupostos:

PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS	30.Jun.10
Taxa de crescimento salarial	2,00%
Taxa de crescimento salarial da Segurança Social	2,00%
Taxa de revalorização dos salários para a Segurança Social	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%
Taxa técnica de Juro	5,00%
Taxa de rotação de pessoal	0,00%
Tábua de mortalidade masculina	TV 73/77
Tábua de mortalidade feminina	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80
Decrementos de invalidez	n.a.
Decrementos de morte para a população masculina	100% TV 73/77
Decrementos de morte para a população masculina	100% TV 88/90
Idade normal de reforma	65
Factor salarial	14
Número de pagamentos de pensão	14
Mês da actualização salarial	Janeiro



POPULAÇÃO	30.Jun.10
Reformados	
Número de beneficiários	4
Idade	72,50
Activos	
Idade inferior a 65 anos:	
Número de beneficiários	38
Idade	44,68
Antiguidade média	13,89
Tempo médio de serviço futuro	20
Idade superior a 65 anos:	
Número de beneficiários	1
Idade	75,00
Antiguidade média	7,75
Tempo médio de serviço futuro	0,00
Antiguidade média da população activa	13,67
Tempo médio passado anterior à actual empresa	6,23
Tempo médio passado na actual empresa	7,44

Estas responsabilidades são avaliadas numa base anual.

No período terminado a 31 de Dezembro de 2010, o custo com pensões de reforma ascendeu a Euros 40 milhares (Ver Nota 20).

31. GARANTIAS PRESTADAS

Decorrente do contrato de compra e venda de acções da Sporting Clube de Portugal, Futebol – SAD, celebrado entre a Sporting SGPS, SA e a Nova Expressão SGPS, SA, a SCP Futebol – SAD prestou a constituição de penhor sobre os direitos desportivos e económicos de um jogador, para garantia do pontual cumprimento das obrigações de pagamento da Sporting SGPS no âmbito deste contrato.

32. GESTÃO DE RISCO

A política de gestão de risco encontra-se consistente com a divulgada no Relatório & Contas de 2009/201.



33. FACTOS SUBSEQUENTES

Órgãos Sociais

O Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt, apresentou no dia 15 de Janeiro de 2011, a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, renúncias que produzirá efeitos no final do mês de Fevereiro de 2011, nos termos do disposto no art. 404º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais.

Cedência dos Direitos Desportivos do Jogador Liedson

A Sociedade chegou a acordo com o Sport Club Corinthians Paulista para a cedência dos direitos desportivos do jogador Liedson da Silva Muniz.

Director Departamento de Futebol Profissional

No dia 9 de Fevereiro de 2011 o Conselho de Administração decidiu revogar o Contrato de Prestação de Serviços e respectivo Aditamento celebrados com o Director do Departamento de Futebol Profissional, Francisco José Rodrigues da Costa.

Treinador Principal Equipa Sénior

No dia 28 de Fevereiro de 2011 foi celebrado o Acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo com o Treinador Paulo Sérgio, tendo o Senhor José Peyroteo Couceiro passado a exercer as funções de Treinador para a Equipa Profissional do Sporting, até ao final da corrente época desportiva.

Actividade Desportiva

Liga Nacional

A performance da Equipa na Liga Nacional mantêm-se abaixo das expectativas, e, apesar do 3º lugar, tinha apenas 32 Pontos à 20ª Jornada.

Taça da Liga

Após a vitória na fase de grupos, a equipa vai disputar no dia 2 de Março de 2011 as meias-finais com o Sport Lisboa e Benfica.

Liga Europa

A equipa foi eliminada pelo Glasgow Rangers nos dezasseis avos de final, com os resultados de (1-1) em Glosgow e (2-2) em Lisboa.



Reestruturação Financeira

Aumento de Capital Social

Foi realizado em 17 de Janeiro de 2011 o aumento de capital social no montante de Euros 18.000.000,00, passando de Euros 21.000.000,00 para Euros 39.000.000,00, mediante novas entradas em dinheiro através de emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, através de subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos accionistas, pelo preço de subscrição de 1 Euro, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das ações.

Emissão de VMOC

Conforme comunicado à CMVM de 14 de Janeiro de 2011, foi integralmente subscrita a Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55.000.000 de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis ("VMOC"), que foram oferecidos à subscrição dos accionistas e demais investidores detentores de direitos de subscrição do Sporting Clube de Portugal, Futebol – SAD.